



# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

## VOLUME I



PREGÃO Nº 19/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 52/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**Data do edital:28/03/2023**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :11 de abril de 2023 às 14:00 horas ,  
LOCAL:Através do site WWW.BNC.ORG.BR "acesso identificado"**

**ADJUDICAÇÃO:  
HOMOLOGAÇÃO:**

# **ANULADA**



000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública

**MEMORANDO nº 31/2023****DATA: 29/03/2023**

Visão Geral

**OBJETIVO:**

Solicito inclusão na licitação, DO PROCESSO LICITATÓRIO, 19/2023 EM ANDAMENTO, PREGÃO 522023, do transporte Escolar tercerizado (pregão eletrônico) do município de Palmital - Pr.

Solicitamos a inclusão da linha da localidade rio novo/cidade a quantidade de 60 km. diário, período tarde, a uma nova licitação, para atender a demanda dos alunos que utilizam esse transporte, alunos matriculados no ensino fundamental e médio, com horários estendidos (6ª aula), no município de Palmital-PR. Conforme orientação (em anexo) conjunta nº001/2021 SSED/DPGE-FUNDIT. Haja vista que: **é um direito constitucional do aluno.**

**Gestor:**

Valdenei de Souza

**Responsável:**

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

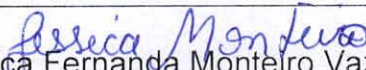
Jessica Fernanda Monteiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 269

Em 30, 03, 23

Eva Aparecida de Souza Ferreira  
**Secretária M. de Educação**

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº15/2023</b>	<b>DATA: 23/03/2023</b>
Visão Geral	
<b>OBJETO: LICITAÇÃO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Através do presente, encaminho o memorando nº27/2023, de autoria da Secretária Municipal de <b>EDUCAÇÃO</b> , a qual requer que seja realizadas cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM HORÁRIOS ESTENDIDOS (6ª AULA), CONFORME ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 SEED/DPGE-FUN/DIT/DTE, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA CARGA HORARIA E NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA A PARTIR DO ANNO DE 2022, NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	<b>Responsável:</b> Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
<b>Local de entrega:</b> Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Montelro Vaz Fernandes Diretor do Depto de Compras e Licitação	

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº15/2023</b>	<b>DATA: 23/03/2023</b>
Visão Geral	
<b>OBJETO: LICITAÇÃO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR .	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Através do presente, encaminho o memorando nº27/2023, de autoria da Secretária Municipal de <b>EDUCAÇÃO</b> , a qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM HORÁRIOS ESTENDIDOS (6ª AULA), CONFORME ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 SEED/DPGE-FUN/DIT/DTE, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA CARGA HORARIA E NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA A PARTIR DO ANNO DE 2022, NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
<b>Gestor:</b> Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	<b>Resposnsável:</b> Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
<b>Local de entrega:</b> Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Diretor do Depto de Compras e Licitação	



.000004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-02

**GESTÃO 2021-2024**

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 27/2023</b>	<b>DATA: 07/03/2023</b>
Visão Geral	
<b>OBJETIVO:</b> Solicito licitação para transporte Escolar tercerizado (pregão eletrônico) do município de Palmital - Pr.	
Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados no ensino fundamental e médio com horário estendido, conforme orientação conjunta nº 001/2021 SEED/DPGE – FUN/DIT/DTE.(em anexo), que propõe mudanças na carga horária e na organização curricular das escolas da rede de ensino pública apartir do ano de 2022, no município de Palmital-PR.	
<b>Gestor:</b>  Valdenei de Souza	<b>Responsável:</b>  Noemi de Lima Moreira  Antonio Ferraz de Lima Neto  Jessica Fernanda Monteiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Protocolo Nº 174 Em 07 / 03 / 23 Assinatura	
Eva Aparecida de Souza Ferreira Secretária M. de Educação	

000005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75582033/0001.62

**GESTÃO 2021-2024**

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 27/2023</b>	<b>DATA: 07/03/2023</b>
Visão Geral	
<p><b><u>OBJETIVO:</u></b>          Solicito licitação para transporte Escolar tercerizado (pregão eletrônico).do município de Palmital - Pr.</p>	
<p>Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados no ensino fundamental e médio com horário estendido, conforme orientação conjunta nº 001/2021 SEED/DPGE – FUN/DIT/DTE.(em anexo), que propõe mudanças na carga horária e na organização curricular das escolas da rede de ensino pública apartir do ano de 2022, no município de Palmital-PR.</p>	
<p><b>Gestor:</b></p> <p>Valdenei de Souza</p>	<p><b>Responsável:</b></p> <p>Noemi de Lima Moreira</p> <p>Antonio Ferraz de Lima Neto</p> <p>Jessica Fernanda Monteiro</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL</p> <p>Protocolo Nº <u>174</u></p> <p>Em <u>07</u> / <u>03</u> / <u>23</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ASSINATURA</p> </div> <div style="text-align: right;"> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Eva Aparecida de Souza Ferreira</p> <p>Secretária M. de Educação</p> </div> </div>	

LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LICITAÇÃO

000006

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	CAPACIDADE DO VEICULO	VEÍCULO	PERIODO	COMPLEMENTO
01	KM	46	15	Van	Manhã (leva e traz)	Cidade/Colégio Zumbi e escola Carlos Chagas
02	KM	32	15	Van	Tarde (só leva)	Cidade / Rio da casa (6ª aula)
03	KM	42	44	Ônibus	Tarde (leva e traz)	Cantuzinho/Colégio Zumbi
					Manhã ( só leva)	6ª aula 01 dia por semana
04	KM	51	22	Microônibus	Tarde (só leva)	Cidade/Linha Cantuana + Ramificação do último ponto do ônibus até a Fazenda Domingão (6ª aula)
05	KM	56	15	Van	Tarde (só leva)	Cidade/Sol nascente e Vila Rural/Boa Vista e Rio Caveira (6ª aula)
06	KM	30	01	kombi	Tarde (só leva)	Fazenda Bonanza/Rio da Prata (6ª aula)
07	KM	25	15	Van	Manhã (só leva)	Serelepe/Água Quente/ Colégio Zumbi (6ª aula) 01 dia por semana
08						Serelepe/Água Quente/ Colégio Zumbi
09	KM	48	15	Van	Tarde (só leva)	Cidade/Rio branco (6ª aula)+ ramificação no Rio branco e Xerem
10	KM	54	32	Microônibus	Tarde (traz e leva)	7 Saltos / cidade – Ensino Regular
11	KM	34,4	7	KOMBI	Tarde (traz e leva)	7 Saltos / ramificação/estrada principal

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000015

Nº: 40.331.303/0001-01 Fornecedor: JOÃO PAULO JUSVIAK LTDA  
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIR DE SOUZA SN - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001 ADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS MODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	9.200,00	KM				5,60	51.520,00
002	Lote 002 ADE/ RIO DA CASA MODO: TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	6.400,00	KM				5,60	35.840,00
003	Lote 003 TUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI MODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	8.400,00	KM				7,10	59.640,00
004	Lote 004 TUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI MODO: MANHÃ (SÓ LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	2.100,00	KM				7,10	14.910,00
005	Lote 005 FAZENDA DOMINGÃO MODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	8.400,00	KM				7,10	59.640,00
006	Lote 006 FAZENDA DOMINGÃO MODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	11.200,00	KM				5,60	62.720,00
007	Lote 007 FAZENDA DOMINGÃO MODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							



Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000/15

Nº: 40.331.303/0001-01 Fornecedor: JOÃO PAULO JUSVIK LTDA  
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIR DE SOUZA SN - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

5,60

3.360,00

Descrição Estacual:

Contador:

600,00 KM

RELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA)

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

CULO: KOMBÍ CAPACIDADE DE 01 LUGARES

100 DIAS PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 008 Lote: 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

RELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA

1.200,00 KM

5,60

6.720,00

PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA)

CULO: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES

100 DIAS PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.

Item: 009 Lote: 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

RELEPE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM

9.600,00 KM

5,60

53.760,00

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

CULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES

100 DIAS PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 010 Lote: 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR

10.600,00 KM

7,10

76.680,00

PERÍODO: TARDE (TRAS E LEVA)

CULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES

100 DIAS PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 011 Lote: 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL-6ª AULA

6.880,00 KM

5,60

38.528,00

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

CULO: KOMBÍ CAPACIDADE DE 07 LUGARES

100 DIAS PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

TOTAL DA PROPOSTA :

463.318,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000015

PJ: 40.271.284/0001-75 Fornecedor: MARCOS ANTONIO MARTINS  
 Endereço: RUA GETULIO VARGAS 79 - PARQUE JUNIOR - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
 Cotação Estadual: Contador:

E-mail:  
 Telefone: Fax: Celular:  
 Telefone contador:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
	FAZENDA/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS	9.200,00	KM				5,70	52.440,00
	PERÍODO: MANHÃ (LEVA E TRAZ)							
	VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
002	Lote 002							
	FAZENDA/ RIO DA CASA	6.400,00	KM				5,70	36.480,00
	PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA)							
	VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
003	Lote 003							
	FAZENDINHO/ COLÉGIO ZUMBI	8.400,00	KM				7,15	60.060,00
	PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ),							
	VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
004	Lote 004							
	FAZENDINHO/ COLÉGIO ZUMBI	2.100,00	KM				7,15	15.015,00
	PERÍODO: MANHÃ (SÓ LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA							
	VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
005	Lote 005							
	FAZENDA/ LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS	8.400,00	KM				7,15	60.060,00
	A FAZENDA DOMINGÃO							
	PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA							
	VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
006	Lote 006							
	FAZENDA/ SOL NASCENTE E VILA RURAL/ BOA VISTA E RIO CAVEIRA (6ª AULA)	11.200,00	KM				5,70	63.840,00
	PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA							
	VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES							
	PRAZO MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS							

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
007	Lote 007							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000015

J: 40.271.284/0001-75 Fornecedor: MARCOS ANTONIO MARTINS  
Preço: RUA GETULIO VARGAS 79 - PARQUE JUNIOR - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

5,70

3.420,00

Origem Estadual:

Contador:

600,00 KM

ENDA BONANZARIO DA PRATA (6ª AULA)

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

VEÍCULO: KOMBİ CAPACIDADE DE 01 LUGARES

PRazo DE PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

DELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA

1.200,00 KM

5,70

6.840,00

PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA)

VEÍCULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES

PRazo DE PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS

Item: 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ADERIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM

9.600,00 KM

5,70

54.720,00

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

VEÍCULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES

PRazo DE PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR

10.800,00 KM

7,15

77.220,00

PERÍODO: TARDE (TRAS E LEVA)

VEÍCULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES

PRazo DE PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Item: 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL- 6ª AULA

6.880,00 KM

5,70

39.216,00

PERÍODO: TARDE (SO LEVA)

VEÍCULO: KOMBİ CAPACIDADE DE 07 LUGARES

PRazo DE PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

TOTAL DA PROPOSTA :

469.311,00

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000015

Nº: 40.243.608/0001-61 Fornecedor: RODRIGO JOSE AMREIN  
 Endereço: ESTRADA LINHA CANTUANA SN - LINHA CANTUANA - PALMITAL/PR - CEP 85270-000  
 Município Estadual: Contador:

E-mail:  
 Telefone: Fax: Celular:  
 Telefone contador:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001 ADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS (MOD: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEICULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	9.200,00	KM				5,66	52.072,00
002	Lote 002 ADE/RIO DA CASA (MOD: TARDE (SÓ LEVA) VEICULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	6.400,00	KM				5,66	36.224,00
003	Lote 003 ITUZINHO/COLÉGIO ZUMBI (MOD: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ), VEICULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	8.400,00	KM				7,12	59.808,00
004	Lote 004 ITUZINHO/COLÉGIO ZUMBI (MOD: MANHÃ (SÓ LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEICULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	2.100,00	KM				7,12	14.952,00
005	Lote 005 ADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS FAZENDA DOMINGÃO (MOD: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEICULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	8.400,00	KM				7,12	59.808,00
006	Lote 006 ADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTA E RIO CAVEIRA (6ª AULA) (MOD: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEICULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES MÉDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	11.200,00	KM				5,66	63.392,00
007	Lote 007							

Município de Palmital  
Cotação de preços nº 000015

J: 40.243.608/0001-61 Fornecedor: RODRIGO JOSE AMREIN  
Endereço: ESTRADA LINHA CANTUANA-SN -LINHA CANTUANA - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:  
Telefone:  
Fax:  
Celular:  
Telefone contador: 5,66 3.396,00

Item: 008 Lote 008  
Descrição do Produto / Serviço: ENDA BONANZARIO DA PRATA (6ª AULA)  
Quantidade: 600,00 KM  
Unid: KM  
Marca:  
Modelo:  
Validade:  
Preço Unitário:  
Preço Total: 6.792,00  
Observações: IODO: TARDE (SO LEVA)  
VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES  
PRAZO: 200 DIAS LETIVOS

Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
008	008	ENDA BONANZARIO DA PRATA (6ª AULA)	600,00	KM				5,66	6.792,00
Observações: IODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES PRAZO: 200 DIAS LETIVOS									

Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
009	009	ENDA RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM	9.600,00	KM				5,66	54.336,00
Observações: IODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES PRAZO: 200 DIAS LETIVOS									

Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
010	010	ENDA CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR	10.800,00	KM				5,66	61.128,00
Observações: IODO: TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES PRAZO: 200 DIAS LETIVOS									

Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
011	011	ENDA / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL- 6ª AULA	6.880,00	KM				5,66	38.940,80
Observações: IODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES PRAZO: 200 DIAS LETIVOS									

TOTAL DA PROPOSTA : 450.848,80

*Rodrigo J. Amrein*



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

.000013

GESTÃO 2017/2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 44/2023-GAB

Palmital (PR), 27 de Março de 2023.

Interessado: Secretarias de Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Educação 27/2023, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento licitatório;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Palmital  
Solicitação 81/2023

000014

Equipamento

Página 1

<b>Solicitação</b>					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
<b>81</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01	09/03/2023	11	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023			
Local					
21	Gabinete do Secretário de Educação				
Órgão					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Forma de pagamento					
Descrição		Tipo			
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário			
Entrega		Prazo			
Local		Dias			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR					

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM HORÁRIOS ESTENDIDOS (6ª AULA), CONFORME ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 SEED/DPGE-FUN/DIR/DTE, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA CARGA HORARIA E NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA A PARTIR DO ANNO DE 2022, NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036044	CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.200,00	5,65	51.980,00
<b>TOTAL</b>					<b>51.980,00</b>

<b>Lote</b>					
<b>002 Lote 002</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036045	CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)	KM	6.400,00	5,65	36.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.160,00</b>

<b>Lote</b>					
<b>003 Lote 003</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036046	CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	8.400,00	7,12	59.808,00
036047	CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6ª AULA 1 DIA POR SEMANA PERIODO: MANHÃ (SO LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	KM	1.680,00	7,12	11.961,60
<b>TOTAL</b>					<b>71.769,60</b>

<b>Lote</b>					
<b>004 Lote 004</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036048	CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA DOMINGÃO PERIODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES 51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.200,00	7,12	72.624,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.624,00</b>



Município de Palmital  
Solicitação 81/2023

.000015

Equipiano

Página 2

Lote					
<b>005 Lote 005</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036049	CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERIODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KMDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	11.200,00	5,65	63.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>63.280,00</b>
Lote					
<b>006 Lote 006</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036050	FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERIODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.000,00	5,65	33.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.900,00</b>
Lote					
<b>007 Lote 007</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036052	SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERIODO: MANHÃ (SO LEVA) VEICULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES 25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.	KM	1.120,00	5,65	6.328,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.328,00</b>
Lote					
<b>008 Lote 008</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036054	CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERIODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.600,00	5,65	54.240,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.240,00</b>
Lote					
<b>009 Lote 009</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036069	7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERIODO: TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.800,00	7,12	76.896,00
<b>TOTAL</b>					<b>76.896,00</b>
Lote					
<b>010 Lote 010</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036070	7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERIODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.880,00	5,65	38.872,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.872,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>506.049,60</b>

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação





# Município de Palmital

Solicitação 81/2023

000016

Equipfano

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>81</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01	09/03/2023	12
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	24/2023		
<b>Local</b>				
21 Gabinete do Secretário de Educação				
<b>Órgão</b>				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias		

### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM HORÁRIOS ESTENDIDOS (6ª AULA), CONFORME ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 SEED/DPGE-FUN/DIT/DTE, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA CARGA HORARIA E NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA A PARTIR DO ANNO DE 2022, NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

### Lote

#### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036044	CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KMDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.200,00	5,65	51.980,00
<b>TOTAL</b>					<b>51.980,00</b>

### Lote

#### 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036045	CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 32 KMDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)	KM	6.400,00	5,65	36.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.160,00</b>

### Lote

#### 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036046	CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KMDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	8.400,00	7,12	59.808,00
036047	CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6ª AULA 1 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SÓ LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KMDIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	KM	1.680,00	7,12	11.961,60
<b>TOTAL</b>					<b>71.769,60</b>

### Lote

#### 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036048	CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA DOMINGÃO PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES 51 KMDIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.200,00	7,12	72.624,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.624,00</b>



Município de Palmital  
Solicitação 81/2023

000017

Equipiano

Página 2

Lote					
<b>005 Lote 005</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036049	CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	11.200,00	5,65	63.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>63.280,00</b>
Lote					
<b>006 Lote 006</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036050	FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEÍCULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.000,00	5,65	33.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.900,00</b>
Lote					
<b>007 Lote 007</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036052	SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA) VEÍCULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES 25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.	KM	1.120,00	5,65	6.328,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.328,00</b>
Lote					
<b>008 Lote 008</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036054	CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEÍCULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.600,00	5,65	54.240,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.240,00</b>
Lote					
<b>009 Lote 009</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036069	7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERÍODO: TARDE (TRAS E LEVA) VEÍCULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.800,00	7,12	76.896,00
<b>TOTAL</b>					<b>76.896,00</b>
Lote					
<b>010 Lote 010</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036070	7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEÍCULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.880,00	5,65	38.872,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.872,00</b>
Lote					
<b>011 Lote 011</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036107	RIO NOVO/CIDADE RIO NOVO/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	12.000,00	5,65	67.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>67.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>573.849,60</b>

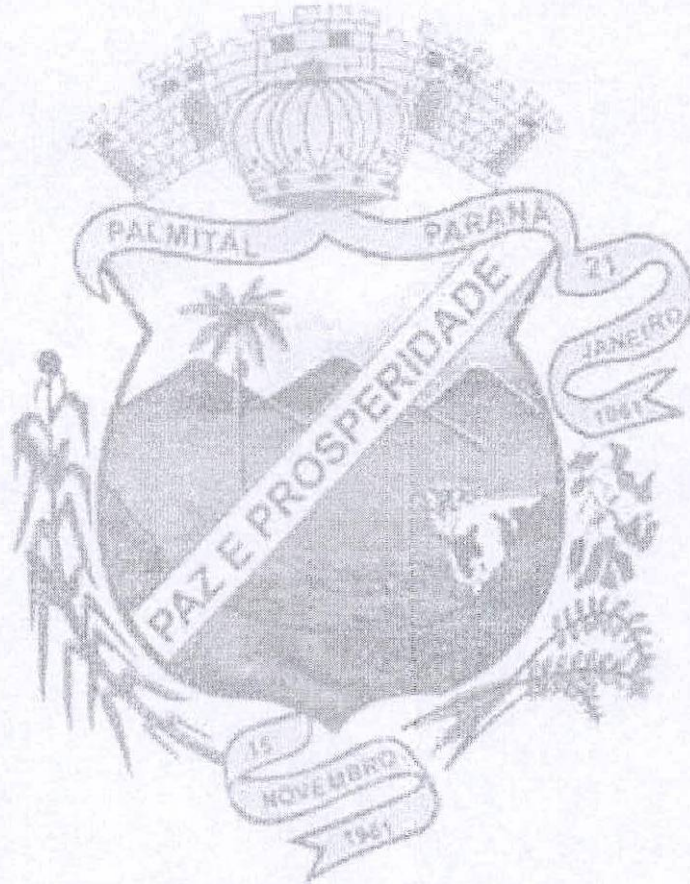


# Município de Palmital

Solicitação 81/2023

000018

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação



1900001



# Município de Palmital

Solicitação 81/2023

000020

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
<b>81</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01	09/03/2023	12	
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>			
Código	Nome	Número			
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERRERA	24/2023			
<b>Local</b>					
21	Gabinete do Secretário de Educação				
<b>Órgão</b>					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Forma de pagamento</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Tipo</b>		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário		
<b>Entrega</b>					
<b>Local</b>			<b>Prazo</b>		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR			Dias		

### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COM HORÁRIOS ESTENDIDOS (6ª AULA), CONFORME ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2021 SEED/DPGE-FUN/DIT/DTE, QUE PROPÕE MUDANÇAS NA CARGA HORARIA E NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA A PARTIR DO ANNO DE 2022, NO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

### 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036044	CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.200,00	5,65	51.980,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		9.200,00		51.980,00
<b>TOTAL</b>					<b>51.980,00</b>

Lote

### 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036045	CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)	KM	6.400,00	5,65	36.160,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6.400,00		36.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.160,00</b>

Lote

### 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036046	CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	8.400,00	7,12	59.808,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		8.400,00		59.808,00



Município de Palmital  
Solicitação 81/2023

000021

Equipiano

Página:2

036047	CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6º AULA 1 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 K.M/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	KM	1.680,00	7,12	11.961,60
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1.680,00		11.961,60
<b>TOTAL</b>					<b>71.769,60</b>

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036048	CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA DOMINGÃO PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES 51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.200,00	7,12	72.624,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10.200,00		72.624,00
<b>TOTAL</b>					<b>72.624,00</b>

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036049	CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	11.200,00	5,65	63.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		11.200,00		63.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>63.280,00</b>

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036050	FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEÍCULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.000,00	5,65	33.900,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02410	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6.000,00		33.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.900,00</b>

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036052	SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA) VEÍCULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES 25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.	KM	1.120,00	5,65	6.328,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar				



Município de Palmital  
Solicitação 81/2023

000022

Equipiano

Página 3

02420	3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Do Exercício		1.120,00		6.328,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.328,00</b>

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036054	CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	9.600,00	5,65	54.240,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02420	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Do Exercício		9.600,00		54.240,00
				<b>TOTAL</b>	<b>54.240,00</b>

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036069	7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERÍODO: TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	10.800,00	7,12	76.896,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02420	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Do Exercício		10.800,00		76.896,00
				<b>TOTAL</b>	<b>76.896,00</b>

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036070	7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERÍODO: TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	6.880,00	5,65	38.872,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02420	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Do Exercício		6.880,00		38.872,00
				<b>TOTAL</b>	<b>38.872,00</b>

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036107	RIO NOVO/CIDADE RIO NOVO/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	KM	12.000,00	5,65	67.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.32.00 TRANSPORTE ESCOLAR				
02420	01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Do Exercício		12.000,00		67.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>67.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>573.849,60</b>

**Antonio Simiano**  
Contador  
CRC PR. 024.431/O-0  
CPF 440.998.789-53



**PARECER JURÍDICO nº 141/2023-LIC (INICIAL)**

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEXTA AULA AO NOVO ENSINO MEDIO E CIVICO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

O Secretário Municipal de Administração de Palmital-PR encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEXTA AULA AO NOVO ENSINO MEDIO E CIVICO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 169/2023/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários, para a futura contratação.

Considerando o valor do certame licitatório é para registro de preços, a natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos do Município do bom uso do dinheiro público, esta Assessoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão”, podendo este ser o Presencial ou Eletrônico, enfatizando no caso do primeiro deve-se constar a justificativa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000024

para tal, em atendimento ao Acórdão 2605/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como visando atender o Decreto Federal nº 10.024/19, in verbis:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

(...) § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Ressalta-se que o procedimento que deve ser orientado pela Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), e, naquilo que couber, pela Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) e suas eventuais alterações posteriores. Além do Mais, seja dada a publicidade costumeira, fazendo publicar o aviso de Licitação no Diário Oficial do Município de Palmital-PR, disponibilizando como rotineiramente se faz o Inteiro teor do Edital gratuitamente no sítio do Município ([www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br)) a ainda, afixando o aviso de licitação no átrio público e fazendo publicar no Sítio do TCE/PR.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 27 de Março de 2023.

  
**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000025

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 19/2023-LIC

Palmital-PR, 28 de Março de 2023.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do PREGÃO LETRÔNICO Nº 19/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEXTA AULA AO NOVO ENSINO MEDIO E CIVICO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Antônio Ferraz de Lima Néto**

Responsável



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2023**

**EXCLUSIVO MICROS E PQUENAS EMPRESAS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão:** 11/04/2023> a partir das 14:00 Hs.

**Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

**Horário:** 14:00Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

**Data e horário limite para encaminhar as propostas:** As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 14:00 Hs do dia 11/04/2023

**Plataforma:** Portal de Licitações [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**Edital Local:** [PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR](http://PORTAL.DE.LICITAÇÕES.WWW.BNC.ORG.BR), [WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR](http://WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR), no qual o edital está disponível para "download".

**Contato:** Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

**2 - OBJETO**

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** ao itens, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME)** e as **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da **Micro e Pequena Empresa Local e Regional**, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos **Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME)** e as **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

**3.2 - Não será admitida a participação de:**

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao itens.**
- f) **Nos demais LOTES será ampla participação.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### **4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://WWW.BNC.ORG.BR>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

#### **6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

#### **7 - FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por lote**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por lote**.



7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

## **8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

## **9 - HABILITAÇÃO**

9.1 - Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### **9.1.1 - Habilitação Jurídica:**

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.**

### **9.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



## 9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

## 9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal. (se for o caso)

## 9.1.5 – Outros Documentos:

### 9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esferagovernamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

**OBSERVAÇÃO:** Após conhecida a empresa vencedora, será verificada a idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: Plataforma: [PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR](http://PORTALDELICITAÇÕESWWW.BNC.ORG.BR)

## 9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

## 9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moisés Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

## 10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) anulação ou revogação do edital;

b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000030

- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: **Plataforma: PORTAL DE LICITAÇÕES WWW.BNC.ORG.BR** e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

## 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

## 12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido conforme a requisição e de até Dias dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

### 13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2410	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
2023	2420	07.002.12.361.1201.2044	1043	3.3.90.39.32.00	Do Exercício

### 14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a





penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

## 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 - Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 - Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000033

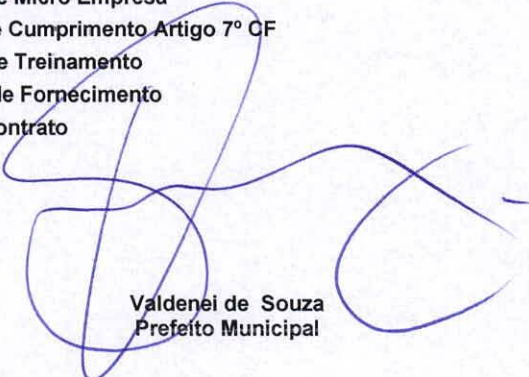
16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- h) Anexo VIII-Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 28 de março de 2023

  
Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000034

## ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36044	CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ)  VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES  46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	9.200,00	KM	5,65	51.980,00
TOTAL						51.980,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36045	CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA)  VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES  32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS  (6ª AULA)	6.400,00	KM	5,65	36.160,00
TOTAL						36.160,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36046	CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO: TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ),  VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES  42 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	8.400,00	KM	7,12	59.808,00
2	36047	CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6ª AULA 1 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SÓ LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA  VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES  42 KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS	1.680,00	KM	7,12	11.961,60
TOTAL						71.769,60
Lote: 4 - Lote 004						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

.000035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36048	CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA DOMINGÃO  PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA  VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES  51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	10.200,00	KM	7,12	72.624,00
TOTAL						72.624,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36049	CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA  VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES  56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	11.200,00	KM	5,65	63.280,00
TOTAL						63.280,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36050	FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA)  VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES  30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	6.000,00	KM	5,65	33.900,00
TOTAL						33.900,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

.000036

1	36052	SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA)  VEICULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES  25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.	1.120,00	KM	5,65	6.328,00
<b>TOTAL</b>						6.328,00
<b>Lote: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36054	CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERÍODO:TARDE (SO LEVA)  VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES  48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	9.600,00	KM	5,65	54.240,00
<b>TOTAL</b>						54.240,00
<b>Lote: 9 - Lote 009</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36069	7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERÍODO:TARDE (TRAS E LEVA)  VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES  54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	10.800,00	KM	7,12	76.896,00
<b>TOTAL</b>						76.896,00
<b>Lote: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36070	7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERÍODO:TARDE (SO LEVA)  VEICULO: KOMBÍ CAPACIDADE DE 07 LUGARES  34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	6.880,00	KM	5,65	38.872,00
<b>TOTAL</b>						38.872,00
<b>Lote: 11 - Lote 011</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	36107	RIO NOVO/CIDADE RIO NOVO/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LUCARES 60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS	12.000	KM	5,65	67.800,00
TOTAL						67.800,00

**Vistorias após contratação**

A qualquer época do ano letivo uma comissão especial de vistoria poderá convocar quaisquer dos veículos contratados para inspeções de rotina para verificar a segurança e regularidade dos veículos contratados (Rota contratada Mapeada, documentação, qualidade do veículo e motorista), podendo esta comissão exigir a substituição do veículo ou motorista em caso de irregularidades. Os motoristas deverão portar os documentos obrigatórios citados neste ofício, se acaso houver uma vistoria e comprovar-se que a irregularidade, será advertido e encaminhado para o setor jurídico para tomar as devidas providências de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503/97 | Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**Constituem motivo para rescisão do contrato:**

- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- O atraso injustificado de horários;
- A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a administração municipal;
- A subcontratação, venda ou permuta de determinado item/linha, no todo ou em parte;
- A associação da empresa contratada com outrem;
- A cessão ou transferência do capital social da empresa contratada, no todo ou em parte;
- A fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;
- A decretação de falência ou concordata da contratada;
- A dissolução da sociedade ou pelo falecimento do titular da firma individual; m) – A formalização de 03 (três) reclamações de pais de alunos, por escrito, contra determinado motorista ou titular de empresa individual;
- A embriaguez, habitual ou não;
- O porte de arma de fogo, ou arma branca, de maneira ostensiva;
- O transporte de pessoas alheias aos serviços contratados; e,
- Qualquer situação não prevista no presente contrato, que venha em prejuízo dos serviços aqui pactuados (furto do veículo utilizado, incêndio do mesmo ou qualquer outro acontecimento que impeça a execução regular dos serviços).

**Divergências após contratação**

Se acaso houver divergências na quilometragem contratada, o licitante deverá comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, e comprovar mediante a medições em programas específicos de GPS sua veracidade para que seja alterado as informações, e seus valores de gastos na tabela de cálculo correspondentes a sua linha para que seja enviado ao setor de licitação

**5.1 Eventos e demais viagens relacionadas a escola que a linha trabalhará;**

No ato da contratação da empresa responsável pela determinada linha, o responsável assinará também uma declaração (anexo 1) se comprometendo a realizar, quando solicitado pela secretaria de educação e cultura, o transporte de alunos, em dias especiais dentro do calendário escolar, ou seja, o pagamento destas viagens estarão embutidas no valor de quilometragens de cada linha para um melhor equilíbrio econômico de todas as empresas.

**Monitoramento dos veículos contratados**

a. Os veículos serão monitorados por sistema de rastreamento via gps, que será utilizado para controlar as rotas, horários e quilometragem diária percorrida. Os equipamentos de monitoramento bem como sistema serão de reponsabilidade do contratante; serão instalados após assinatura do contrato de prestação de serviço, onde cada veículo será convocado para receber a instalação do sistema.

b. Será emitido um termo de reponsabilidade onde cada transportador será responsável pela conservação dos equipamentos e funcionamento do mesmo no veículo, que servirá para comprovação de pagamentos futuros referente a quilometragem rodada e devolução ao final do contrato; caso a empresa contratada se recusar a instalar e cuidar dos devidos equipamentos, o contrato poderá ser cancelado.

**Comunicação entre Secretaria de Educação e Empresas destinadas ao transporte escolar**

Solicitamos que no início da prestação de serviço de cada empresa ganhadora de suas respectivas linhas do edital, deixe-nos contato (telefone celular e e-mail) para futuras informações de pagamento entre outros que venham a acontecer no decorrer do ano letivo de 2022.

**Justificativa**

Justifica-se que o transporte escolar servirá para a locomoção dos alunos da Rede Municipal, Estadual e Federal de suas respectivas localidades e bairros da cidade até as escolas e colégios de acordo com o georreferenciamento, obedecendo a RESOLUÇÃO N.º 777/2013 - GS/SEED, que determina em seu Art. 3.º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.

Eva Aparecida de Souza Ferreira  
Secretaria de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000038

## ANEXO N.º 02

### PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de \_\_\_\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo)** **(inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

..\$.000039

## ANEXO N.º 03

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)

## ANEXO N.º 04

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_/\_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000040

## ANEXO N.º 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

## ANEXO N.º 06

### DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo ( ) operador (es), pelo período de \_\_\_\_\_ horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000041

ANEXO N.º 07

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**ANEXO 08**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Por lote**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 19/2023**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 19/2023** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 19/2023** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 19/2023** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 59/2023**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 19/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000043

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até Dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até Dias após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000044

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2410	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.32.00	Do Exercício
2023	2420	07.002.12.361.1201.2044	1043	3.3.90.39.32.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 200 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Eletrônico N° 19/2023 , mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 28/03/2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO 09  
INDICAÇÃO E DADOS DO MOTORISTA**

Nome do Motorista:	CPF n.º:	RG. n.º.:
Data de Nascimento:	Idade:	
Endereço:	n.º:	Bairro:
Telefone Resid.:		Telefone Celular:
Cidade:	UF.:	Cep.:
Cat.Habilitação:	Validade da H:	nº
Curso de Condutores de Transporte Escolar/Validade:		
Data de Emissão:		
Registro no Detran - DAH/COOHA n.º:		
Emissão:		Validade:
Carteira de Trabalho N.º:		Série:
Livro n.º:		Página n.º
Empresa:		
Vínculo com a empresa:		
Sócio/Associado/Empregado:		

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS**

ARCA - MODELANO DE FABRICAÇÃO	PACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAN	PLACAS	CHASSIS	MA SER UTILIZADO REFERIDO VEÍCULO

Todos os veículos indicados nesta relação deverão passar por vistoria conforme previsto no edital.



**ANEXO 10  
PLANILHA PRA CONFEÇÃO DA PROPOSTA-PREÇO MÁXIMO CUSTO VARÁVEL**

LINHA:

Quilometragem diária (em km):	Veículo: ONIBUS Placa:
Dias letivos:	200
Custo do combustível:	R\$ Litro
Rendimento do combustível:	km/l

<b>1 CUSTO VARIÁVEL</b>	
1.1 Combustíveis.....	R\$
1.2 Lubrificantes (20% do custo de combustível).....	R\$
1.3 Rodagem (15% do custo de combustível).....	R\$
1.4 Peças e Acessórios (20% do custo de combustível).....	R\$
Sub-total 01: .....	R\$
<b>2 CUSTO FIXO</b>	
2.1 Pessoal e Encargos.....	R\$
2.2 Despesas Administrativas.....	R\$
Sub-total 02: .....	R\$
<b>3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02).....</b>	<b>R\$</b>
Quilometragem percorrida – anual PREVIA 200 dias letivos	
<b>4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO.....</b>	<b>R\$</b>
5 MARGEM DE LUCRO (10%, aproximadamente).....	R\$
6 IMPOSTOS INCIDENTES (5%, aproximadamente).....	R\$
<b>7 PREÇO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO.....</b>	<b>R\$</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-62

000049



**PARECER Nº 142/2023 – LIC(MINUTA DO EDITAL)**

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SEXTA AULA AO NOVO ENSINO MEDIO E CIVICO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 19/2023 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de **PREGÃO ELETRONICO** nº 19/2023, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer inicial, houve por bem realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assegurando assim, a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

v.000052

competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital-PR, 28 de Março de 2023.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 19/2023**

**Procedimento Licitatório nº52/2023**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

**PLATAFORMA: WWW.BNC.COM.BR**

**DATA DE ABERTURA: 11/04/2023 as 14:00 HORAS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.BNC.gov.br](http://www.BNC.gov.br) [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28 de Março de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
AVISO PREGÃO ELETRONICO 19/2023**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Procedimento Licitatório nº52/2023

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**

PLATAFORMA: WWW.BNC.COM.BR

DATA DE ABERTURA: 11/04/2023 as 14:00 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.BNC.gov.br](http://www.BNC.gov.br) [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28 de Março de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

**Código Identificador:48F10FEB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000055

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	51/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120443390393200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	506.049,60		
Data de Lançamento do Edital	28/03/2023	Data Registro	28/03/2023
Data da Abertura das Propostas	11/04/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)



R\$ .000056

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120443390393200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	506.049,60		
Data de Lançamento do Edital	28/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	11/04/2023	Data Registro	28/03/2023
NÓVA Data da Abertura das Propostas	17/04/2023	Data Registro	17/04/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 66980070991 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

-0.000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
REPUBLICAÇÃO DO AVISO 19/2023

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 19/2023****Procedimento Licitatório nº52/2023**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PLATAFORMA: WWW.BNC.COM.BR****DATA DE ABERTURA: 17/04/2023 as 14:00 HORAS****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.BNC.gov.br](http://www.BNC.gov.br) [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail-[licitapalmtial@gmail.com](mailto:licitapalmtial@gmail.com) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 03 de Abril de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Ferraz de Lima Neto  
**Código Identificador:0309C660**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023, Edição 2744  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000058

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**  
Processo Administrativo Nº 52/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 28/03/2023 17:32:20

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

10/04/2023 14:04:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN
11/04/2023 11:43:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS ELEANDRO KARPINSKI
12/04/2023 17:29:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO 19-2023-TRANSPORTE ESCOLAR.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
13/04/2023 18:23:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLI DOCHVAT 03640923944
13/04/2023 18:46:06	CADASTRO DE PROPOSTA	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS
13/04/2023 19:43:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLI DOCHVAT 03640923944
14/04/2023 08:55:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS ELEANDRO KARPINSKI
14/04/2023 09:56:14	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO PAULO JUSVIK LTDA
14/04/2023 11:23:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO PAULO JUSVIK LTDA
14/04/2023 14:11:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN
14/04/2023 15:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS
15/04/2023 09:10:10	CADASTRO DE PROPOSTA	VAGNER A MARTINS LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 9.200	Valor Unit.: 3,94	Valor Total: 36.248,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS	095 50.188.776/0001-55	5,65	3,94		Sim
2 VAGNER A MARTINS LTDA	096 20.855.943/0001-03	5,00	3,95	0,25	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	PUBLICADO				
29/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/04/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2023 14:02:36	DISPUTA				
17/04/2023 14:02:36	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)			5,65
17/04/2023 14:02:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)			5,00

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:03:28	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,99
17/04/2023 14:03:51	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,95
17/04/2023 14:04:10	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,94
17/04/2023 14:04:30	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,90
17/04/2023 14:04:39	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,89
17/04/2023 14:04:59	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,85
17/04/2023 14:05:10	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,84
17/04/2023 14:05:22	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,80
17/04/2023 14:05:30	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,79
17/04/2023 14:05:47	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,75
17/04/2023 14:05:54	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,74
17/04/2023 14:06:09	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,70
17/04/2023 14:06:16	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,69
17/04/2023 14:06:28	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,65
17/04/2023 14:06:36	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,64
17/04/2023 14:06:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,60
17/04/2023 14:07:04	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,59
17/04/2023 14:07:23	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,55
17/04/2023 14:07:30	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,54
17/04/2023 14:07:40	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,50
17/04/2023 14:07:47	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,49
17/04/2023 14:08:01	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,45
17/04/2023 14:08:08	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,44
17/04/2023 14:08:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,40
17/04/2023 14:08:34	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,39
17/04/2023 14:08:46	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,35
17/04/2023 14:08:54	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,34
17/04/2023 14:09:07	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,30
17/04/2023 14:09:14	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,29
17/04/2023 14:09:25	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,25
17/04/2023 14:09:32	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,24
17/04/2023 14:09:43	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,20
17/04/2023 14:09:49	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,19
17/04/2023 14:10:03	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,15
17/04/2023 14:10:10	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,14
17/04/2023 14:10:24	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,10
17/04/2023 14:10:31	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,09
17/04/2023 14:10:48	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,05
17/04/2023 14:10:48	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
17/04/2023 14:10:55	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	4,04
17/04/2023 14:11:08	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	4,00
17/04/2023 14:11:17	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	3,99
17/04/2023 14:11:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 096)	3,95
17/04/2023 14:11:46	LANCE	50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS (PARTICIPANTE 095)	3,94

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:13:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS

17/04/2023 14:13:47 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: JJTRANSPORTE	Modelo: VAN
Descrição: CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO:TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)			
Quantidade: 6.400	Valor Unit.: 5,65	Valor Total: 36.160,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	037 40.331.303/0001-01	5,65	5,65		Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	<b>PUBLICADO</b>	
29/03/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
16/04/2023 00:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
17/04/2023 14:17:14	<b>DISPUTA</b>	
17/04/2023 14:17:14	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 037)	5,65
17/04/2023 14:27:14	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO PAULO JUSVIAK LTDA		
17/04/2023 14:27:15	<b>HABILITAÇÃO</b>	

**LOTE 3 - DESERTO  
Lote 003**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: KM	Marca:	Modelo:
Descrição: CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6ª AULA 1 DIA POR SEMANA PERÍODO: MANHÃ (SO LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

Item: 1	Unidade: KM	Marca:	Modelo:
Descrição: CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO:TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	<b>PUBLICADO</b>
29/03/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
16/04/2023 00:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
17/04/2023 15:44:45	<b>DESERTO</b>

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 004**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: SAA	Modelo: MICRO
Descrição: CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA DOMINGÃO			
PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES 51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 10.200	Valor Unit.: 5,59	Valor Total: 57.018,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAMUEL DOS SANTOS AMREIN	023 49.913.910/0001-54	7,12	5,59		Sim
2 VAGNER A MARTINS LTDA	055 20.855.943/0001-03	7,12	5,60	0,18	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	PUBLICADO				
29/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/04/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2023 14:23:34	DISPUTA				
17/04/2023 14:23:34	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,12
17/04/2023 14:23:34	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,12
17/04/2023 14:30:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,10
17/04/2023 14:31:13	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,09
17/04/2023 14:31:25	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,08
17/04/2023 14:31:37	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,07
17/04/2023 14:31:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/04/2023 14:31:48	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,06
17/04/2023 14:31:58	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,05
17/04/2023 14:32:08	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,04
17/04/2023 14:32:17	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,03
17/04/2023 14:32:27	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,02
17/04/2023 14:32:36	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			7,01
17/04/2023 14:32:50	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			7,00
17/04/2023 14:33:01	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			6,99
17/04/2023 14:33:14	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			6,98
17/04/2023 14:33:22	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			6,97
17/04/2023 14:33:33	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			6,96
17/04/2023 14:33:42	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			6,95
17/04/2023 14:33:53	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			6,94
17/04/2023 14:34:04	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)			6,93
17/04/2023 14:34:15	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)			6,92

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:34:23	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,91
17/04/2023 14:34:35	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,90
17/04/2023 14:34:48	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,89
17/04/2023 14:34:59	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,88
17/04/2023 14:35:08	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,87
17/04/2023 14:35:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,86
17/04/2023 14:35:27	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,85
17/04/2023 14:35:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,84
17/04/2023 14:35:45	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,83
17/04/2023 14:36:01	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,82
17/04/2023 14:36:10	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,81
17/04/2023 14:36:22	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,80
17/04/2023 14:36:31	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,79
17/04/2023 14:36:44	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,78
17/04/2023 14:36:56	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,77
17/04/2023 14:37:10	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,76
17/04/2023 14:37:19	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,75
17/04/2023 14:37:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,74
17/04/2023 14:37:49	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,73
17/04/2023 14:38:04	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,72
17/04/2023 14:38:11	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,71
17/04/2023 14:38:24	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,70
17/04/2023 14:38:36	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,69
17/04/2023 14:38:47	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,68
17/04/2023 14:38:54	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,67
17/04/2023 14:39:03	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,66
17/04/2023 14:39:24	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,65
17/04/2023 14:39:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,64
17/04/2023 14:39:46	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,63
17/04/2023 14:39:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,62
17/04/2023 14:40:06	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,61
17/04/2023 14:40:16	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,60
17/04/2023 14:40:26	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,59
17/04/2023 14:40:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,58
17/04/2023 14:40:46	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,57
17/04/2023 14:40:55	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,56
17/04/2023 14:41:03	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,55
17/04/2023 14:41:16	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,54
17/04/2023 14:41:25	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,53
17/04/2023 14:41:32	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,52
17/04/2023 14:41:40	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,51
17/04/2023 14:41:55	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,50
17/04/2023 14:42:02	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,49
17/04/2023 14:42:10	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,48

000063

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:42:18	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,47
17/04/2023 14:42:27	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,46
17/04/2023 14:42:34	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,45
17/04/2023 14:42:41	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,44
17/04/2023 14:42:50	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,43
17/04/2023 14:42:59	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,42
17/04/2023 14:43:07	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,41
17/04/2023 14:43:16	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,40
17/04/2023 14:43:24	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,39
17/04/2023 14:43:34	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,38
17/04/2023 14:43:44	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,37
17/04/2023 14:43:54	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,36
17/04/2023 14:44:01	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,35
17/04/2023 14:44:10	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,34
17/04/2023 14:44:18	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,33
17/04/2023 14:44:26	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,32
17/04/2023 14:44:33	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,31
17/04/2023 14:44:46	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,30
17/04/2023 14:44:56	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,29
17/04/2023 14:45:13	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,28
17/04/2023 14:45:21	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,27
17/04/2023 14:45:30	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,26
17/04/2023 14:45:36	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,25
17/04/2023 14:45:46	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,24
17/04/2023 14:45:56	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,23
17/04/2023 14:46:13	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,22
17/04/2023 14:46:21	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,21
17/04/2023 14:46:35	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,20
17/04/2023 14:46:45	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,19
17/04/2023 14:46:52	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,18
17/04/2023 14:46:59	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,17
17/04/2023 14:47:13	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,16
17/04/2023 14:47:23	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,15
17/04/2023 14:47:32	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,14
17/04/2023 14:47:39	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,13
17/04/2023 14:47:47	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,12
17/04/2023 14:47:56	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,11
17/04/2023 14:48:02	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,10
17/04/2023 14:48:09	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,09
17/04/2023 14:48:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,08
17/04/2023 14:48:25	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,07
17/04/2023 14:48:33	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,06
17/04/2023 14:48:41	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,05
17/04/2023 14:48:48	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,04



000064

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:48:57	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,03
17/04/2023 14:49:07	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,02
17/04/2023 14:49:18	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	6,01
17/04/2023 14:49:30	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	6,00
17/04/2023 14:49:43	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,99
17/04/2023 14:49:52	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,98
17/04/2023 14:50:00	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,97
17/04/2023 14:50:08	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,96
17/04/2023 14:50:20	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,95
17/04/2023 14:50:39	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,94
17/04/2023 14:50:46	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,93
17/04/2023 14:50:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,92
17/04/2023 14:51:08	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,91
17/04/2023 14:51:35	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,90
17/04/2023 14:51:43	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,89
17/04/2023 14:51:50	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,88
17/04/2023 14:52:00	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,87
17/04/2023 14:52:09	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,86
17/04/2023 14:52:19	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,85
17/04/2023 14:52:42	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,84
17/04/2023 14:52:52	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,83
17/04/2023 14:53:00	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,82
17/04/2023 14:53:06	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,81
17/04/2023 14:53:14	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,80
17/04/2023 14:53:21	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,79
17/04/2023 14:53:54	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,78
17/04/2023 14:54:03	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,77
17/04/2023 14:54:17	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,76
17/04/2023 14:54:27	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,75
17/04/2023 14:54:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,74
17/04/2023 14:54:47	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,73
17/04/2023 14:55:08	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,72
17/04/2023 14:55:16	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,71
17/04/2023 14:55:25	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,70
17/04/2023 14:55:34	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,69
17/04/2023 14:55:45	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,68
17/04/2023 14:55:53	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,67
17/04/2023 14:56:02	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,66
17/04/2023 14:56:11	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,65
17/04/2023 14:56:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,64
17/04/2023 14:56:27	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,63
17/04/2023 14:56:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,62
17/04/2023 14:56:45	LANCE	SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023)	5,61
17/04/2023 14:56:53	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 055)	5,60

000065

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:57:02 **LANCE** SAMUEL DOS SANTOS AMREIN (PARTICIPANTE 023) 5,59

17/04/2023 14:59:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAMUEL DOS SANTOS AMREIN

17/04/2023 14:59:02 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote 005**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: KM      Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS      Modelo:  
 Descrição: CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERÍODO: TARDE (SO LEVA), 6ª  
 AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS  
 Quantidade: 11.200      **Valor Unit.: 3,89**      **Valor Total: 43.568,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VAGNER A MARTINS LTDA	053 20.855.943/0001-03	5,00	3,89		Sim
2 JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	117 40.331.303/0001-01	5,65	3,90	0,26	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	<b>PUBLICADO</b>				
29/03/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
16/04/2023 00:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
17/04/2023 14:43:35	<b>DISPUTA</b>				
17/04/2023 14:43:35	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				5,65
17/04/2023 14:43:35	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				5,00
17/04/2023 14:44:50	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,99
17/04/2023 14:45:07	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,95
17/04/2023 14:45:26	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,90
17/04/2023 14:45:39	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,85
17/04/2023 14:45:55	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,80
17/04/2023 14:46:05	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,75
17/04/2023 14:46:22	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,70
17/04/2023 14:46:42	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,65
17/04/2023 14:46:58	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,60
17/04/2023 14:47:08	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,55
17/04/2023 14:47:34	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,50
17/04/2023 14:47:42	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,45
17/04/2023 14:48:31	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,40
17/04/2023 14:48:40	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,35
17/04/2023 14:48:57	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,30
17/04/2023 14:49:14	<b>LANCE</b> VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)				4,25
17/04/2023 14:49:27	<b>LANCE</b> JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 117)				4,20

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 14:49:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	4,15
17/04/2023 14:49:51	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 117)	4,10
17/04/2023 14:50:00	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	4,05
17/04/2023 14:50:19	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 117)	4,00
17/04/2023 14:50:29	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3,95
17/04/2023 14:51:02	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 117)	3,94
17/04/2023 14:51:21	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3,93
17/04/2023 14:51:41	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 117)	3,92
17/04/2023 14:51:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
17/04/2023 14:51:59	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3,91
17/04/2023 14:52:14	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 117)	3,90
17/04/2023 14:52:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 053)	3,89
17/04/2023 14:54:37	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VAGNER A MARTINS LTDA			
17/04/2023 14:54:37	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Lote 006**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERIODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 26.940,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VAGNER A MARTINS LTDA	062 20.855.943/0001-03	5,60	4,49		Sim
2 JOAO PAULO JUSVIK LTDA	144 40.331.303/0001-01	5,65	4,50	0,22	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	<b>PUBLICADO</b>		
29/03/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
16/04/2023 00:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
17/04/2023 14:59:57	<b>DISPUTA</b>		
17/04/2023 14:59:57	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,65
17/04/2023 14:59:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,60
17/04/2023 15:00:34	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,55
17/04/2023 15:00:49	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,50
17/04/2023 15:01:16	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,45
17/04/2023 15:01:55	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,44
17/04/2023 15:02:10	LANCE	JOAO PAULO JUSVIK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,40
17/04/2023 15:02:22	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,39

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 15:02:32	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,38
17/04/2023 15:02:43	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,37
17/04/2023 15:02:52	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,36
17/04/2023 15:03:00	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,35
17/04/2023 15:03:11	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,34
17/04/2023 15:03:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,33
17/04/2023 15:03:38	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,32
17/04/2023 15:03:46	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,31
17/04/2023 15:05:25	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,30
17/04/2023 15:05:34	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,29
17/04/2023 15:05:49	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,28
17/04/2023 15:05:57	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,27
17/04/2023 15:06:37	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,26
17/04/2023 15:06:45	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,25
17/04/2023 15:06:56	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,24
17/04/2023 15:07:07	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,23
17/04/2023 15:07:17	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,22
17/04/2023 15:07:25	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,21
17/04/2023 15:07:36	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,20
17/04/2023 15:07:44	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,19
17/04/2023 15:07:59	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,18
17/04/2023 15:07:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
17/04/2023 15:08:16	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,17
17/04/2023 15:08:27	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,16
17/04/2023 15:08:34	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,15
17/04/2023 15:08:45	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,14
17/04/2023 15:08:53	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,13
17/04/2023 15:09:04	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,12
17/04/2023 15:09:12	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,11
17/04/2023 15:09:19	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,10
17/04/2023 15:09:27	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,09
17/04/2023 15:09:38	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,08
17/04/2023 15:09:45	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,07
17/04/2023 15:10:07	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,06
17/04/2023 15:10:13	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,05
17/04/2023 15:10:22	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,04
17/04/2023 15:10:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,03
17/04/2023 15:10:47	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,02
17/04/2023 15:10:54	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	5,01
17/04/2023 15:11:05	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	5,00
17/04/2023 15:11:17	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,99
17/04/2023 15:12:53	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,98
17/04/2023 15:13:05	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,97
17/04/2023 15:13:25	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,96

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 15:13:33	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,95
17/04/2023 15:13:46	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,94
17/04/2023 15:13:56	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,93
17/04/2023 15:14:11	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,92
17/04/2023 15:14:20	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,91
17/04/2023 15:14:39	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,90
17/04/2023 15:14:56	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,89
17/04/2023 15:15:16	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,88
17/04/2023 15:15:49	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,87
17/04/2023 15:16:03	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,86
17/04/2023 15:16:26	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,85
17/04/2023 15:16:36	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,84
17/04/2023 15:16:45	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,83
17/04/2023 15:17:04	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,82
17/04/2023 15:17:21	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,81
17/04/2023 15:17:34	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,80
17/04/2023 15:17:44	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,79
17/04/2023 15:18:10	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,78
17/04/2023 15:18:18	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,77
17/04/2023 15:20:03	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,76
17/04/2023 15:20:14	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,75
17/04/2023 15:20:44	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,74
17/04/2023 15:20:54	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,73
17/04/2023 15:21:04	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,72
17/04/2023 15:21:16	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,71
17/04/2023 15:21:23	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,70
17/04/2023 15:21:33	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,69
17/04/2023 15:22:04	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,68
17/04/2023 15:22:15	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,67
17/04/2023 15:22:27	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,66
17/04/2023 15:22:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,65
17/04/2023 15:22:46	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,64
17/04/2023 15:22:54	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,63
17/04/2023 15:23:04	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,62
17/04/2023 15:23:17	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,61
17/04/2023 15:23:27	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,60
17/04/2023 15:23:46	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,59
17/04/2023 15:23:57	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,58
17/04/2023 15:24:07	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,57
17/04/2023 15:24:17	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,56
17/04/2023 15:24:27	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,55
17/04/2023 15:24:43	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,54
17/04/2023 15:24:53	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,53
17/04/2023 15:25:02	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,52

000069

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 15:25:15	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,51
17/04/2023 15:25:26	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 144)	4,50
17/04/2023 15:25:35	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,49
17/04/2023 15:27:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VAGNER A MARTINS LTDA			
17/04/2023 15:27:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - DESERTO  
Lote 007**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca:	Modelo:
Descrição: SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERIODO: MANHÃ (SO LEVA)			
VEICULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES 25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.			
Quantidade: 1.120	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	PUBLICADO
29/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/04/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/04/2023 15:44:45	DESERTO

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Lote 008**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: JJTRANSPORTE	Modelo: VAN
Descrição: CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERIODO:TARDE (SO LEVA)			
VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 9.600	Valor Unit.: 4,47	Valor Total: 42.912,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	026 40.331.303/0001-01	5,65	4,47		Sim
2 VAGNER A MARTINS LTDA	116 20.855.943/0001-03	5,00	4,48	0,22	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	PUBLICADO		
29/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/04/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/04/2023 15:43:36	DISPUTA		
17/04/2023 15:43:36	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	5,65
17/04/2023 15:43:36	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	5,00
17/04/2023 15:44:08	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,99

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 15:44:27	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,95
17/04/2023 15:44:49	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,94
17/04/2023 15:45:04	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,90
17/04/2023 15:45:14	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,89
17/04/2023 15:45:23	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,85
17/04/2023 15:45:33	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,84
17/04/2023 15:45:42	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,80
17/04/2023 15:45:53	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,79
17/04/2023 15:46:01	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,75
17/04/2023 15:46:10	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,74
17/04/2023 15:46:19	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,70
17/04/2023 15:46:29	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,69
17/04/2023 15:46:37	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,65
17/04/2023 15:46:49	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,64
17/04/2023 15:46:58	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,60
17/04/2023 15:47:13	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,59
17/04/2023 15:47:23	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,55
17/04/2023 15:47:33	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,54
17/04/2023 15:47:42	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,50
17/04/2023 15:48:24	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,49
17/04/2023 15:50:18	LANCE	VAGNER A MARTINS LTDA (PARTICIPANTE 116)	4,48
17/04/2023 15:50:30	LANCE	JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 026)	4,47
17/04/2023 15:53:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO PAULO JUSVIAK LTDA			
17/04/2023 15:53:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
Lote 009**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: KM	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: 7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERIODO: TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Quantidade: 10.800	Valor Unit.: 7,12	Valor Total: 76.896,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARLI DOCHVAT 03640923944	086 40.307.486/0001-20	7,12	7,12		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20	PUBLICADO
29/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/04/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

17/04/2023 15:21:22 **DISPUTA**

17/04/2023 15:21:22 **LANCE** MARLI DOCHVAT 03640923944 (PARTICIPANTE 086) 7,12

17/04/2023 15:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARLI DOCHVAT 03640923944

17/04/2023 15:31:22 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
Lote 010**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: KM      Marca: JJTRANSPORTE      Modelo: KOMBI  
 Descrição: 7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERIODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS  
 Quantidade: 6.880      **Valor Unit.:** 5,65      **Valor Total:** 38.872,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	069	40.331.303/0001-01	5,65	5,65		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/03/2023 17:32:20 **PUBLICADO**

29/03/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

16/04/2023 00:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/04/2023 15:21:22 **DISPUTA**

17/04/2023 15:21:22 **LANCE** JOAO PAULO JUSVIAK LTDA (PARTICIPANTE 069) 5,65

17/04/2023 15:31:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOAO PAULO JUSVIAK LTDA

17/04/2023 15:31:22 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
RIO NOVO/CIDADE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: KM      Marca: MKA      Modelo: KOMBI  
 Descrição: RIO NOVO/CIDADE  
 PERÍODO: TARDE  
 VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES  
 60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS  
 Quantidade: 12.000      **Valor Unit.:** 5,65      **Valor Total:** 67.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCOS ELEANDRO KARPINSKI	066	40.274.183/0001-58	5,65	5,65		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**



**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
16/04/2023 00:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
17/04/2023 15:21:22	<b>DISPUTA</b>				
17/04/2023 15:21:22	<b>LANCE</b>	MARCOS ELEANDRO KARPINSKI (PARTICIPANTE 066)			<b>5,65</b>
17/04/2023 15:31:22	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCOS ELEANDRO KARPINSKI					
17/04/2023 15:31:22	<b>HABILITAÇÃO</b>				

---

**PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA**

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**  
Processo Administrativo Nº 52/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 28/03/2023 17:32:20

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 9.200 Unidade: KM Val. Ref.: 5,65

Descrição: CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ)  
VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5,65
VAGNER A MARTINS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 6.400 Unidade: KM Val. Ref.: 5,65

Descrição: CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO:TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES  
32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	JJTRANSPORTE / VAN	5,65

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 10.200 Unidade: KM Val. Ref.: 7,12

Descrição: CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA  
DOMINGÃO PERIODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES  
51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SAMUEL DOS SANTOS AMREIN	SAA / MICRO	7,12
VAGNER A MARTINS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7,12

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 11.200 Unidade: KM Val. Ref.: 5,65

Descrição: CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERIODO: TARDE  
(SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	JJTRANSPORTE VAN / VAN	5,65
VAGNER A MARTINS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5,00

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 6.000 Unidade: KM Val. Ref.: 5,65

Descrição: FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERIODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI  
CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JOAO PAULO JUSVIAK LTDA	JJTRANSPORTE / KOMBI	5,65
VAGNER A MARTINS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5,60

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

**LOTE 8**

**Item: 1**                      Quant.: 9.600                      Unidade: KM                      Val. Ref.: 5,65

Descrição: CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERÍODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JOAO PAULO JUSVIK LTDA	JJTRANSPORTE / VAN	5,65
VAGNER A MARTINS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5,00

**LOTE 9**

**Item: 1**                      Quant.: 10.800                      Unidade: KM                      Val. Ref.: 7,12

Descrição: 7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERÍODO:TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MARLI DOCHVAT 03640923944	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7,12

**LOTE 10**

**Item: 1**                      Quant.: 6.880                      Unidade: KM                      Val. Ref.: 5,65

Descrição: 7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERÍODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JOAO PAULO JUSVIK LTDA	JJTRANSPORTE / KOMBI	5,65

**LOTE 11**

**Item: 1**                      Quant.: 12.000                      Unidade: KM                      Val. Ref.: 5,65

Descrição: RIO NOVO/CIDADE  
PERÍODO: TARDE  
VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES  
60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MARCOS ELEANDRO KARPINSKI	MKA / KOMBI	5,65

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS**

<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1d497904194132a696db5283009c08.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1d497904194132a696db5283009c08.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b82af8d081f441d97071e9fec939275.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b82af8d081f441d97071e9fec939275.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de8d5f500dc4519acbc01aa610baa13.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de8d5f500dc4519acbc01aa610baa13.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e61a3e565964331920a84832bc7faa7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e61a3e565964331920a84832bc7faa7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c38addae818403b8f0344abeec316cf.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c38addae818403b8f0344abeec316cf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05be4bcae0d443a3ae67c2a0c6a02dff.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05be4bcae0d443a3ae67c2a0c6a02dff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a9046a77df4d478c119819ad700f3c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a9046a77df4d478c119819ad700f3c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51a01efca5044391894861ce306fa1cd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51a01efca5044391894861ce306fa1cd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7d0646017546908a2b10635cf3010b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7d0646017546908a2b10635cf3010b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0287accaa8492bbda923fd5a90b897.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0287accaa8492bbda923fd5a90b897.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4938dfc99e884fa282f19277b8dc4d17.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4938dfc99e884fa282f19277b8dc4d17.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/303bcadfa16249628defce7f48cb0eac.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/303bcadfa16249628defce7f48cb0eac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a7c31f5cd542ca8d7205d624a1c79b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a7c31f5cd542ca8d7205d624a1c79b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3bd2881573452c9a2745390a730f66.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3bd2881573452c9a2745390a730f66.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7f65aac6c944d19979687d9438202dd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7f65aac6c944d19979687d9438202dd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5b35e91e4546f09001b67a05e93544.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5b35e91e4546f09001b67a05e93544.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3be6dafc14d74bd7a606e27f90b0dbbe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3be6dafc14d74bd7a606e27f90b0dbbe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 15:57	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3dd4ff6a9bc49d5a284ba150ebd1f28.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3dd4ff6a9bc49d5a284ba150ebd1f28.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****MARCOS ELEANDRO KARPINSKI**

<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb6aec5a0e04d928cb09b19ba2f0929.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb6aec5a0e04d928cb09b19ba2f0929.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/895ba60e24d847f0b4aabb86f3f8fca4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/895ba60e24d847f0b4aabb86f3f8fca4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc286499c36444db09581200b3e3d91.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc286499c36444db09581200b3e3d91.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/779023f2f46b40918c3c3cddb9a42ddd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/779023f2f46b40918c3c3cddb9a42ddd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55500cc8198f43d3882fa441c6862db0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55500cc8198f43d3882fa441c6862db0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec6de43014542abad2a52b7d500d81c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec6de43014542abad2a52b7d500d81c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ccb468088e24cbf93cb9543929c5a37.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ccb468088e24cbf93cb9543929c5a37.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a853faeb83d24252acdd6bc3ee6191af.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a853faeb83d24252acdd6bc3ee6191af.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eb0c8d7765438a9d9e12abb997d00a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5eb0c8d7765438a9d9e12abb997d00a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c9dd25ed5944d082d65fdb313e9e1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c9dd25ed5944d082d65fdb313e9e1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8065263f4e2045c8a5a9276cc70b59de.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8065263f4e2045c8a5a9276cc70b59de.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ad0705f1c04462a3d57f2edf003376.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ad0705f1c04462a3d57f2edf003376.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d279335ce484aa68d6932def144c06d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d279335ce484aa68d6932def144c06d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c81a5e1a0464159b9db6c9a3511e5e4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c81a5e1a0464159b9db6c9a3511e5e4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffe87802d284c5181c6c7793b00b14e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffe87802d284c5181c6c7793b00b14e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dac8248a52b4cc4a4031e21998ab0e4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dac8248a52b4cc4a4031e21998ab0e4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c3e6bf5f34256ba67606c89a3639b.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26c3e6bf5f34256ba67606c89a3639b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 08:55	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b706eedf943e4b8ab15e48b8d718da1e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b706eedf943e4b8ab15e48b8d718da1e.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****JOAO PAULO JUSVIAK LTDA**

<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/343c5fe1dd6a4d59833a23392df43b99.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/343c5fe1dd6a4d59833a23392df43b99.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6927c33f4d5486d89f33cd3ca47a71d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6927c33f4d5486d89f33cd3ca47a71d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cfd7e2560f44a8fb1bb34662c397420.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cfd7e2560f44a8fb1bb34662c397420.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/392419efa22c475ea3f84e90aa02c134.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/392419efa22c475ea3f84e90aa02c134.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ee315de205453d9d697ebebb3f9501.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ee315de205453d9d697ebebb3f9501.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9db19a5c79624cf283a539ef52829133.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9db19a5c79624cf283a539ef52829133.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/add96f06028a4f76b63bd826ec0a1120.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/add96f06028a4f76b63bd826ec0a1120.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9829f704d7d3454fa46110d271060194.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9829f704d7d3454fa46110d271060194.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cceb24e64c74c14b2c248aafde35e2c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cceb24e64c74c14b2c248aafde35e2c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7be70222a9b34037a6ce104680d8e501.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7be70222a9b34037a6ce104680d8e501.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df11291293db41e59b2085d21f347966.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df11291293db41e59b2085d21f347966.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93899b2674346dcab3aa45695930b09.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93899b2674346dcab3aa45695930b09.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46ea8b2c4574de9a31e1fdc6dba8188.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46ea8b2c4574de9a31e1fdc6dba8188.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e1b82d80844419b5d23f718085c5d3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e1b82d80844419b5d23f718085c5d3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51781da9ff9d40ca8a0b02a0cd92428e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51781da9ff9d40ca8a0b02a0cd92428e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd6343713a7b4e7f91bf44cd7217b660.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd6343713a7b4e7f91bf44cd7217b660.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2be1a912863a495b83975e1ee44c61fa.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2be1a912863a495b83975e1ee44c61fa.zip</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 11:23	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea82d67121fa46cd8baf2f092273d0e3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea82d67121fa46cd8baf2f092273d0e3.pdf</a>	

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****VAGNER A MARTINS LTDA**

<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0416e613785b4778b30c290889a5abad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0416e613785b4778b30c290889a5abad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d3980647a943cfa4921431afa3a79f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d3980647a943cfa4921431afa3a79f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed3acd7c14084d4a99e663b1560b676b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed3acd7c14084d4a99e663b1560b676b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/869a20cc8d0a42a79e282a446c41d946.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/869a20cc8d0a42a79e282a446c41d946.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ede9dd84086480a831a9161b89be6db.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ede9dd84086480a831a9161b89be6db.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be11ddb39e474c7e8ea338a1b05c276c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be11ddb39e474c7e8ea338a1b05c276c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8358b6f2794d6091b9ec1f9d899704.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8358b6f2794d6091b9ec1f9d899704.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b21ed468c914f5291f4f4db48d935b3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b21ed468c914f5291f4f4db48d935b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d479b73d49054a4e8499e9d01808edd5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d479b73d49054a4e8499e9d01808edd5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23ed692fd714eb9aae44991df858c51.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23ed692fd714eb9aae44991df858c51.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d0c0ce57684320bdbc63373ca03044.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09d0c0ce57684320bdbc63373ca03044.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99821ed5adc341df9b7e743c6d44f3b4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99821ed5adc341df9b7e743c6d44f3b4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ef875e0f2e4cacb30855c101f997a6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ef875e0f2e4cacb30855c101f997a6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18483ae12b89454a98994619639edcb8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18483ae12b89454a98994619639edcb8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/145d0984e3534ebbb87f5cf12ab53dbe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/145d0984e3534ebbb87f5cf12ab53dbe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a86d747e2b45a6a10666c9acda650b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a86d747e2b45a6a10666c9acda650b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20f618aef60e4a40bc2038c6d74805e5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20f618aef60e4a40bc2038c6d74805e5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/04/2023 09:10	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/232516469d6042a790cb9936b7ab701a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/232516469d6042a790cb9936b7ab701a.pdf</a>	

**MUNICÍPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****SAMUEL DOS SANTOS AMREIN**

<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb67086d6ae34472acb4b93505ee52e7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb67086d6ae34472acb4b93505ee52e7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37cbf146f99e481ba9f3a61a3cdc3464.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37cbf146f99e481ba9f3a61a3cdc3464.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31d00de7019043238dc4d9fed1bb6298.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31d00de7019043238dc4d9fed1bb6298.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec44d400668475bbe48be19ace3cff7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec44d400668475bbe48be19ace3cff7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37c3916aae2a4e599f91eea91b7c3143.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/37c3916aae2a4e599f91eea91b7c3143.zip</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded6c15b805d4cb2879d8030565cea40.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded6c15b805d4cb2879d8030565cea40.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07481df1f334834acd43734830de788.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07481df1f334834acd43734830de788.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b81339d37894c1ab8055c2edf2d6b3f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b81339d37894c1ab8055c2edf2d6b3f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f9035f7208f4dd48174272f6974ec6b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f9035f7208f4dd48174272f6974ec6b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24eee2213c8d4736ae9bb98b6ebbfc27.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/24eee2213c8d4736ae9bb98b6ebbfc27.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3979c79c8a444d79a147825a871ee54.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3979c79c8a444d79a147825a871ee54.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99dea04d2f6b497ea1ba41e69953ac02.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99dea04d2f6b497ea1ba41e69953ac02.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce2eaac43084700a1d86b247c493384.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce2eaac43084700a1d86b247c493384.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f9a597c04984fe599f4795ff3cab267.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f9a597c04984fe599f4795ff3cab267.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a735286e6334250b83ae744afc9b122.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a735286e6334250b83ae744afc9b122.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f48597d4769c456f8dfbc20cb9a370e0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f48597d4769c456f8dfbc20cb9a370e0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de1bb740f5744d6b4e09003769ad741.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de1bb740f5744d6b4e09003769ad741.zip</a>	
<b>Horário:</b> 14/04/2023 14:11	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba5c7b21209e4b259a9db2fcc7b87f6d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba5c7b21209e4b259a9db2fcc7b87f6d.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR****MARLI DOCHVAT 03640923944**

<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9246781df3c246b99550492ed265c14b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9246781df3c246b99550492ed265c14b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/504f0d4ee9fe47c4b441a376ce587679.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/504f0d4ee9fe47c4b441a376ce587679.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c88147b907f4032952a5136b2bc9e49.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c88147b907f4032952a5136b2bc9e49.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5200821be72f49bcdb490172fe572d6c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5200821be72f49bcdb490172fe572d6c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ce081b11e145bb8c85e64f7f700622.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ce081b11e145bb8c85e64f7f700622.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91272cfdb31b4aca84a2f4af32b3097f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91272cfdb31b4aca84a2f4af32b3097f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ae86a0b73c4aab93e6727b7d178c79.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ae86a0b73c4aab93e6727b7d178c79.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c470864b8ae477c8926b25890e37813.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c470864b8ae477c8926b25890e37813.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8200965ca154383a433837b07fa3cfe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8200965ca154383a433837b07fa3cfe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e2cdf1461f45149e907dbb5e8224be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e2cdf1461f45149e907dbb5e8224be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b177842c54f04cda97bd22881c6d6e44.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b177842c54f04cda97bd22881c6d6e44.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/627e82e99cf047f8991231f9abc33bb6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/627e82e99cf047f8991231f9abc33bb6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7298e07b488240ca88bbff9b5296092c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7298e07b488240ca88bbff9b5296092c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a951f0436cef4039bb45d9e23cdb2e48.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a951f0436cef4039bb45d9e23cdb2e48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca87f3eed4514fff8a8676f90bf435b9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca87f3eed4514fff8a8676f90bf435b9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b4598815ce8496995185cb2863c12fe.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b4598815ce8496995185cb2863c12fe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28e885a93c3432bae5fcd6ffbb39079.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28e885a93c3432bae5fcd6ffbb39079.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 13/04/2023 19:43	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b257e304bdc44bd596241e1661e51521.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b257e304bdc44bd596241e1661e51521.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

000081

MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
Processo Administrativo Nº 52/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 28/03/2023 17:32:20

TOTAL DO PROCESSO: 426.414,00

**50.188.776 DIEGO PADILHA DE JESUS** 50.188.776/0001-55 36.248,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 095 Lance: 3,94 **Total: 36.248,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Modelo:

Descrição: CIDADE/ COLÉGIO ZUMBI E ESCOLA CARLOS CHAGAS PERÍODO: MANHÃO (LEVA E TRAZ)  
VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 46 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 9.200 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 3,94** Total Item: 36.248,00

**JOAO PAULO JUSVIK LTDA** 40.331.303/0001-01 117.944,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 037 Lance: 5,65 **Total: 36.160,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: JJTRANSPORTE Modelo: VAN

Descrição: CIDADE/ RIO DA CASA PERÍODO:TARDE (SÓ LEVA) VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES  
32 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS (6ª AULA)

Quantidade: 6.400 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 36.160,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 4,47 **Total: 42.912,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: JJTRANSPORTE Modelo: VAN

Descrição: CIDADE/RIO BRANCO (6ª AULA)+ RAMIFICAÇÃO NO RIO BRANCO E XEREM PERIODO:TARDE (SO  
LEVA) VEICULO: VAN CAPACIDADE DE 15 LUGARES 48KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 9.600 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 42.912,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 5,65 **Total: 38.872,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: JJTRANSPORTE Modelo: KOMBI

Descrição: 7 SALTOS / RAMIFICAÇÃO/ ESTRADA PRINCIPAL PERIODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI  
CAPACIDADE DE 07 LUGARES 34,4KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 6.880 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 38.872,00

**SAMUEL DOS SANTOS AMREIN** 49.913.910/0001-54 57.018,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 5,59 **Total: 57.018,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: SAA Modelo: MICRO

Descrição: CIDADE/LINHA CANTUANA + RAMIFICAÇÃO DO ÚLTIMO PONTO DO ÔNIBUS ATÉ A FAZENDA  
DOMINGÃO PERIODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: MICROÔNIBUS, CAPACIDADE DE 22 LUGARES  
51 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 7,12 **Valor Unit.: 5,59** Total Item: 57.018,00

**VAGNER A MARTINS LTDA** 20.855.943/0001-03 70.508,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 053 Lance: 3,89 **Total: 43.568,00**

Item: 1 Unidade: KM Modelo:

000082

**MUNICIPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR**

Marca: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

Descrição: CIDADE/SOL NASCENTE E VILA RURAL/BOA VISTAM E RIO CAVEIRA (6ª AULA) PERIODO: TARDE (SO LEVA), 6ª AULA VEÍCULOS: VAN, CAPACIDADE DE 15 LUGARES 56 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 11.200 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 43.568,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 062 Lance: 4,49 **Total: 26.940,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Modelo:

Descrição: FAZENDA BONANZA/RIO DA PRATA (6ª AULA) PERIODO:TARDE (SO LEVA) VEICULO: KOMBI CAPACIDADE DE 01 LUGARES 30KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 26.940,00

**MARLI DOCHVAT 03640923944** **40.307.486/0001-20** **76.896,00**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 7,12 **Total: 76.896,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Modelo:

Descrição: 7 SALTOS CIDADE- ENSINO REGULAR- ENSINO REGULAR PERIODO:TARDE (TRAS E LEVA) VEICULO: MICROONIBUS CAPACIDADE DE 32 LUGARES 54KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 7,12 **Valor Unit.: 7,12** Total Item: 76.896,00

**MARCOS ELEANDRO KARPINSKI** **40.274.183/0001-58** **67.800,00**

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 066 Lance: 5,65 **Total: 67.800,00**

Item: 1 Unidade: KM Marca: MKA Modelo: KOMBI

Descrição: RIO NOVO/CIDADE PERÍODO: TARDE VEÍCULO CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES 60 KM/DIA PREVIÃO PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 5,65** Total Item: 67.800,00

---

**PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA**

MUNICÍPIO DE PALMITAL  
PALMITAL-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
Processo Administrativo Nº 52/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Data de Publicação: 28/03/2023 17:32:20

LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KM	Quantidade: 8.400	Val.Ref.: 7,12
Descrição: CANTUZINHO/COLÉGIO ZUMBI PERÍODO:TARDE (SÓ LEVA E TRAZ ), VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 200 DIAS LETIVOS			
Item: 2	Unidade: KM		Val.Ref.: 7,12
Descrição: CANTUZINHO/ COLÉGIO ZUMBI 6º AULA 1 DIA POR SEMANA PERIODO: MANHÃ (SO LEVA), 6ª AULA UM DIA POR SEMANA VEÍCULOS: ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 32 LUGARES 42 KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVOS			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KM	Quantidade: 1.120	Val.Ref.: 5,65
Descrição: SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ COLÉGIO ZUMBI (6ª AULA) 01 DIA POR SEMANA PERIODO: MANHÃ (SO LEVA) VEICULO: VAN, CAPACIDADE 15 LUGARES 25KM/DIA PREVISÃO 50 DIAS LETIVO.			

000084

À PREFEITURA DE PALMITAL-PR

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Empresa VAGNER A MARTINS LTDA-, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-20.855.943/0001-03, situada na Rua Escrivã Egleci Campanini, 140- Centro CEP: 85.270-000, Palmital-PR, neste ato representado por ser representante legal, in fine assinado, vem perante Vossa Senhoria, solicitar sua DESISTÊNCIA no Pregão Eletrônico nº 19/2023, conforme dispõe o art.43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

"Art. 43. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:

§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão".

A referida desistência se dá pelo fato de que a disputa dos itens, equivocadamente efetivei lances sucessivos o qual baixou abruptamente os valor, deixando assim a prestação de serviço dos itens com preços inexecutáveis, diante do fato requeiro a desistência de todos os itens do qual me sagrei vencedor.

Sendo assim, solicito minha desistência de todos os itens do referido Pregão 19/2023, sendo da fase de lances e da minha proposta.

Requer Deferimento

Palmital, 05/05/2023



VAGNER A MARTINS LTDA  
CNPJ-20.855.943/0001-03

À PREFEITURA DE PALMITAL-PR  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

A Empresa SAMUEL DOS SANTOS AMREIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-49.913.910/0001-54, situada na LINHA CANTUANA, SN- RURAL CEP: 85.270-000, Palmital-PR, neste ato representado por ser representante legal, vem perante Vossa Senhoria, solicitar sua DESISTÊNCIA no Pregão Eletrônico nº 19/2023, conforme dispõe o art.43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

"Art. 43. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:

§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão".

A referida desistência se dá pelo fato de que a disputa dos itens, onde efetivei lances sucessivos o qual baixou para valores inexecutáveis, deixando assim a prestação de serviço dos itens com preços inexecutáveis, diante do fato requiro a desistência de todos os itens do qual me sagrei vencedor.

Sendo assim, solicito minha desistência de todos os itens do referido Pregão 19/2023, sendo da fase de lances e da minha proposta.

Requer Deferimento

Palmital, 05/05/2023

*Samuel dos Santos Amrein*

SAMUEL DOS SANTOS AMREIN

CNPJ-49.913.910/0001-54

À PREFEITURA DE PALMITAL-PR  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

000086

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Empresa JOÃO PAULO JUSVIAK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-40.331.303/0001-01, situada na RUA JOAQUIM FERREIR DE SOUZA, SN- Centro CEP: 85.270-000, Palmital-PR, neste ato representado por ser representante legal, vem perante Vossa Senhoria, solicitar sua DESISTÊNCIA no Pregão Eletrônico nº 19/2023, conforme dispõe o art.43, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:

"Art. 43. A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes:


§6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão".

A referida desistência se dá pelo fato de que a disputa dos itens, onde efetivei lances sucessivos o qual baixou para valores inexequíveis, deixando assim a prestação de serviço dos itens com preços inexequíveis, diante do fato requeiro a desistência de todos os itens do qual me sagrei vencedor.

Sendo assim, solicito minha desistência de todos os itens do referido Pregão 19/2023, sendo da fase de lances e da minha proposta.

Requer Deferimento

Palmital, 05/05/2023

  
JOÃO PAULO JUSVIAK LTDA  
CNPJ-40.331.303/0001-01



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000087

**PARECER JURÍDICO 214/2023-LIC  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL DE LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL. ART. 49 DA LEI Nº 8.666, DE 1993. DESNECESSIDADE DE CONTRADITÓRIO. MERA EXPECTATIVA DO VENCEDOR. MOTIVO DE ILEGALIDADE CONVENIÊNCIA:SUMULA 473 - STF . POSSIBILIDADE JURÍDICA.**

Trata-se de procedimento licitatório instaurado pelo Município de Palmital – PR visando Licitação para contratar **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA SUPRIR AS NEECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.** Compulsando os autos, denota-se que a Administração Municipal após a fase de lances, verificou a existência de ilegalidade que obstam a continuidade e contratação através do certame.

As ilegalidades a serem retificadas dizem respeito à mais de uma situação, que no caso específico, são a inexecuibilidade de várias propostas (conforme declaração do vencedor), a irregularidades de diversos veículos, que não se encontram adequados de acordo com o que preceitua o Edital, bem como a existência de Licitante em grau de parentesco com agente político do Município.

Neste sentir, o caso aduz a necessária anulação, posto que é legítimo, inviável para a Administração Municipal dar continuidade ao procedimento, podendo causar prejuízos ao interesse público.





# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000088

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Vejamos o que a Legislação Pátria nos revela, especificamente no Art. 50, VIII, §1º, e Art. 53, da Lei nº 9.784/99:

*"Art. 50 - Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*

*(...)VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.*

*(...)Art. 53 - A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. (grifo nosso)*

A de salientar, que a decretação de revogação ou anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de fazer, também não gera aos inscritos direito, em razão de que estes atos ocorrem antes da assinatura contratual.

Nesse sentido, corroboram com a desnecessidade de contraditório e ampla defesa face à revogação e anulação de licitações a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança 12.047/STJ:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3).



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000089

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, *in verbis*:

*SÚMULA Nº 473 DO STF: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Ainda neste sentido a decisão do TCU sobre a anulação de licitações cujas propostas sejam inexequíveis:

**ANULAÇÃO – LICITAÇÃO – TOTAL OU PARCIAL – DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR – TCU.** Trata-se de representação acerca de irregularidades em concorrência pública visando à execução de obra de implantação de esgotamento sanitário. O relator, ao analisar o caso, afastou os defeitos inicialmente apontados pela representante, no entanto, identificou falha na condução da licitação, relativa à desclassificação das propostas de todos os licitantes, em face da suposta inexequibilidade de itens isolados das planilhas de custos. Sobre esse aspecto, **ressaltou que "as propostas apresentadas pelas licitantes não eram inexequíveis**, pois, mesmo após a correção da alíquota previdência reproduzida erroneamente pelas empresas a partir de planilha anexada ao edital, permitiam que as empresas lucrassem ao participarem da licitação". Acrescentou que, "ainda que entendesse inexequíveis as propostas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL deveria ter oportunizado às empresas a demonstração da exequibilidade, nos termos da Súmula TCU 262". A despeito dessas irregularidades, o julgador entendeu que a correção do procedimento é simples "e tem potencial de benefício financeiro para a administração, trazendo o curso da licitação para a legalidade, sendo possível o aproveitamento dos demais atos anteriores a falha procedimental". E ressaltou que "a jurisprudência desta Corte aponta que é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício". Com base nesse entendimento, **ponderou que "é facultado ao gestor, dentro da sua esfera de discricionariedade, a escolha entre anular todo o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993**, ou invalidar apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento e retomar o certame no momento imediatamente anterior ao ato ilegal, em analogia ao art. 4º, inciso XIX, da Lei 10.520/2002 (Acórdão 3092/2014 – Plenário)". Pelo exposto, com base na proposta do relator, o Plenário julgou improcedente a representação e, entre outras medidas, fixou prazo para que a Administração licitante "adote as providências necessárias à anulação da Concorrência Pública 1/2016 ou à declaração de nulidade da desclassificação das propostas da Concorrência 1/2016 e dos atos subsequentes, retificando-os no que tange às irregularidades suscitadas nos presentes autos e republicando-os em obediência ao art. 21, § 4º, Lei 8.666/1993". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 637/2017 – Plenário). (TCU, Acórdão nº 637/2017 – Plenário) (grifei)



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000090

CNPJ: 75.680.025/0001-82

No caso em tela, o requerimento de três dos licitantes, cujos lances foram vitoriosos em vários itens, demonstra a inexequibilidade dos valores por eles ofertados, bem como de vários dos demais itens que apresentaram valores similares por quilômetro rodado.

Há que se mencionar ainda a existência de licitante vencedor do certame, senhor Diego Padilha, que possui grau de parentesco em 1º grau colateral por afinidade com a pessoa do vice-prefeito de Palmital-PR, sendo portanto ilegal a contratação em face do Prejulgado 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula vinculante nº 13 do STF, que vedam a contratação de parentes até o terceiro grau de agentes públicos.

Ressalte-se ainda que a anulação do Procedimento licitatório não gera o dever de indenização aos participantes por força do art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 que rege o Edital presente, in verbis:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. (grifo nosso)

Portanto, diante de diversas ilegalidades constatadas no certame licitatório, tais como veículos em desacordo com o edital, lances vencedores inexequíveis, relação de parentesco vedada em contratos públicos é que o procedimento não deve prosperar.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000091

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## CONCLUSÃO

POR TODO O EXPOSTO, essa Procuradoria opina no sentido de que seja anulado todo o Procedimento Licitatório nº 52/2023, Pregão Eletrônico 19/2023, e por consequência sejam anulados todos seus atos e efeitos, sem direito à indenização, com fulcro no art. 49, § 1º da Lei 8666/93, no prejulgado 9 do TCE/PR e Súmula Vinculante nº 13 do STF bem como Súmula Vinculante nº 473 do STF;

É o parecer.

Palmital-PR, 05 de Maio de 2023.

**DANILO AMORIM SCHREINER**  
Procurador do Município  
OAB/PR 46.495



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000092

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei 8666/93, Súmulas nº 13 e nº 473 do STF, bem, como no Prejulgado nº 09 do TCE-PR;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 52/2023, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2023, tem como objeto “contratação de empresa para prestação de serviços com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para o transporte escolar”;

CONSIDERANDO que após o certame licitatório retromencionado constatarem-se, descumprimentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos veículos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e anulação da licitação n. 19/2023, conforme Parecer Jurídico nº 214/2023;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo, mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL** 000093

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

RESOLVE DECRETAR:

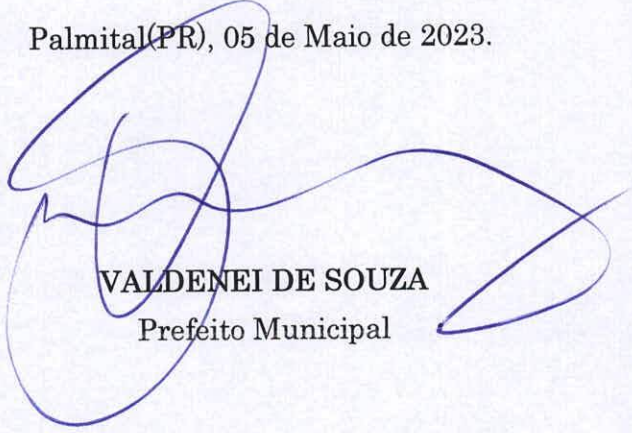
Art. 1º. Anular o Procedimento Licitatório nº 52/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se, Cumpra-se.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 05 de Maio de 2023.

  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DECRETO 21/2023****DECRETO Nº 21/2023**

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei 8666/93, Súmulas nº 13 e nº 473 do STF, bem, como no Prejulgado nº 09 do TCE-PR;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 52/2023, modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2023, tem como objeto “contratação de empresa para prestação de serviços com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para o transporte escolar”;

CONSIDERANDO que após o certame licitatório retromencionado constataram-se, descumprimentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos veículos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e anulação da licitação n. 19/2023, conforme Parecer Jurídico nº 214/2023;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo, mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** Anular o Procedimento Licitatório nº 52/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Publique-se, Cumpra-se.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 05 de Maio de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

**Código Identificador:**B89BFCEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>